

Ofício 004/2025

Ubá, 02 de setembro de 2025

Ao Senhor Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Assunto: Resposta ao ofício 211/2025

Senhor Vereador e Presidente da Câmara,

Em resposta ao ofício 211/2025 e requerimento 1004/2025, solicitado pelo senhor e pelo vereador Samuel Soares da Silva, para estudos técnicos de viabilidade da implementação de placa de proibido estacionar em frente a entrada principal da Igreja Matriz de Santa Bernadete, informo que para entrada e saídas e rampas de acesso o procedimento é a pintura viária em cor amarela, para atender parte da solicitação há viabilidade da pintura.

Atenciosamente,

Rômulo Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Segurança Pública

Rua Conselheiro Augusto Cesar, nº 15, Copacabana - Ubá/MG